



Protocolo : 26.881-0/2020

Principal : Prefeitura Municipal de Campos de Júlio

Assunto : Consulta

Relator : Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida

INFORMAÇÃO

Trata-se de consulta formulada pelo Irineu Marcos Parmeggiani, Prefeito do Município de Campos de Júlio, solicitando, por meio do Ofício/Transição 006/2020, manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT) sobre a possibilidade de provimento de cargos públicos (comissionados e efetivos) e da realização de rearranjo, consistente na transformação de um cargo em comissão em dois outros com remuneração inferior, diante das vedações previstas na Lei Complementar Federal (LC) 173, de 28/05/2020, a qual estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

Em que pese o processo ter sido encaminhado a esta Secex para opinar sobre eventual conexão, de acordo com o art. 4º, XX, da Resolução Normativa n.º 01/2022 – TP, que define a estrutura e as atribuições das Secretarias de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, revoga a Resolução Normativa TCE/MT n.º 20/2020 - TP e dá outras providências, atualmente, compete à Secretaria Geral de Controle Externo “emitir parecer técnico em processos de consulta formal”.

Deste modo, **sugiro o encaminhamento desta Consulta ao Conselheiro Relator e opino pelo envio desta consulta à Secretaria Geral de Controle Externo** para análise e emissão de parecer.

5ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de maio de 2022.





*Assinatura digital*¹

RENAN GODOI VENTURA MENEGÃO

Supervisor de Controle Externo da 5ª Secretaria de Controle Externo

DESPACHO

Visto. De acordo. Submeto os autos ao **Gabinete do Exmo. Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida** para as providências cabíveis.

*Assinatura digital*²

VALDENIR FERREIRA MENDES

Secretário de Controle Externo da 5ª Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

